



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 605 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

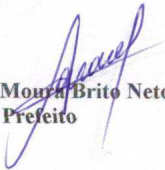
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**Rua das Orquídeas**”, a rua com início na Rua Jasmim – Bairro Nova Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito